CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0210/2024

RECONHECE E INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A CORRIDA "AUTISMO RUN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º. Fica reconhecido e instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza, o evento Corrida "Autismo Run", realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de 09 de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 12/09/2024 13:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
12 SET 2024
14:40 Hin

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

0210/2024

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para submeter o substancial PLO em epígrafe, que **RECONHECE E INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA A CORRIDA "AUTISMO RUN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O evento, que teve sua 1ª Edição em 28/04/2024, na Av. Beira Mar, é uma iniciativa da Associação Fortaleza Azul (FAZ), em parceria com a Associação dos Corredores de Pernambuco - Acope, da Prefeitura Municipal de Fortaleza e da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.

Além de fomentar a atividade física, a corrida visa destacar a relevância da inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs) na sociedade. Aqueles que se destacarem e terminarem entre os cinco primeiros receberão troféus, enquanto todos os outros participantes serão agraciados com medalhas.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei Ordinária à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 12/09/2024 13:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3444-8311